



DECRETO N° 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Reabre e incorpora ao orçamento do exercício, Crédito Especial no valor global de R\$ 249.904,89 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), conforme Lei n°. 7.222 de 19 de Outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Reabertura de Crédito Especial no valor global de R\$ 249.904,89 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial Reaberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para atendimento das políticas culturais criadas pela Lei Complementar n° 195 Paulo Gustavo, de 08 de Julho de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.122	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1715	39095	R\$ 12.495,24
1.122	335041000000	Contribuições	1715	39096	R\$ 73.000,17
1.122	339048000000	Outros Auxílios a Pessoa Física	1715	39097	R\$ 62.098,48
1.122	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1715	39098	R\$ 30.263,48
1.122	339048000000	Outros Auxílios a Pessoa Física	1716	39099	R\$ 30.026,40
1.122	335041000000	Contribuições	1716	39100	R\$ 42.021,12
					R\$ 249.904,89

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial Reaberto por este Decreto, servirá como recurso, a importância repassada pela Lei Complementar através das fontes: 1715 - Transferências destinadas ao setor Cultural-LC 195/2022-art. 6° - áudio visual (Detalhamento: 1106-Lei Paulo Gustavo - c/c 26132-7) e 1716 - Transferências destinadas ao setor Cultural-LC 195/2022-art. 8° - Demais Setores (Detalhamento: 1107-Lei Paulo Gustavo - c/c 26131-9)

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Janeiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 925C-CEB3-809A-DA05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/02/2024 20:24:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/925C-CEB3-809A-DA05>